



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 - CEP 36.820-000 - Telefax (032) 3743-1452
Divino - MG

2º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2021, DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E SERVIÇO DE HOSPEDAGEM NA INTERNET DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO E GRC BREDER ME, EM CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR EXPOSTAS

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 57, inciso II da Lei 8666/93, "A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; CONSIDERANDO o art. 65 da Lei 8.666/93 e por fim CONSIDERANDO tudo mais que consta nos autos do Processo Administrativo Licitatório – Dispensa, Contrato número 04.

CLÁUSULA I - DAS PARTES E FUNDAMENTOS

1.1 - DA CONTRATANTE

1.1.1 – A CÂMARA MUNIIPAL DE DIVINO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o Nº 20.296.786/0001-43 , com sede administrativa na Rua Dr. Nelson Meireles, nº 108, Divino/MG, CEP: 36820-000, neste ato representado por sua Presidente **BÁRBARA ALVES ALCON**, brasileira, casada, enfermeira, CPF nº 092.824.046-09, RG 14254-303 residente e domiciliada na Rua Gutemberg de Souza Filho, número 29, Givisiez, em Divino-MG, 36820-000 e a empresa GRC BREDER ME, CNPJ nº 11.797.462/0001-06, com sede na Praça da Matriz, 26 – Loja 01, centro, Alto Caparaó/MG, CEP: 36.979-000, RESOLVEM firmar o presente

Alcon



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 - CEP 36.820-000 - Telefax (032) 3743-1452

Divino - MG

TERMO ADITIVO ao contrato de prestação de serviços, fazendo-o sob as cláusulas e condições a seguir expostas:

1.3 - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.3.1 - O presente Termo Aditivo tem como lastro legal o inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, e fundamenta-se no Processo Licitatório 003/2021 - Dispensa N° 02/2021, elaborado com fundamento no inciso II do Art.24 da Lei 8.666/93, e se regerá por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA II – DO PRAZO E DO VALOR DO CONTRATO

2.1 – DO PRAZO - O prazo do presente contrato fica prorrogado até 31/12/ 2022.

2.2 – DO VALOR

2.2.1 – Fica fixado o valor dos serviços em R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais) referente à **mensalidade do site e locação do sistema legislativo**, perfazendo o total do contrato em R\$3.825,00 (três mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

2.2.2 - Quanto à implantação de desenvolvimento e configuração do sistema legislativo, fixa-se o valor de R\$1.000,00 (hum mil reais), a ser pago na assinatura do aditivo.

CLÁUSULA III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Os recursos necessários ao objeto do presente Contrato ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.031.0101.2004 – **3.3.90.39** – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – **Ficha – 15**.

CLÁUSULA IV – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato, não abrangidas por este termo aditivo permanecem inalteradas.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 - CEP 36.820-000 - Telefax (032) 3743-1452
Divino - MG

=====
E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Divino/MG, 31 de março de 2022.


BÁRBARA ALVES ALCON

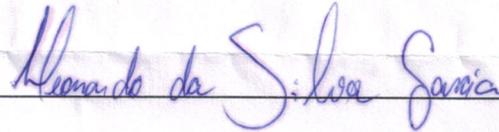
Presidente


GRC BREDER ME

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

1-



2-

